



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosaudaeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde. A presidente Janilza abre a reunião, dando as boas vindas aos presentes e explana sobre a importância do Curso Participa+ de Formação para o Controle Social no SUS e agradece à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária Cláudia Mariano. Janilza fala que após o curso, os participantes serão multiplicadores dos saberes aprendidos. Rochele fala sobre as oficinas que ficam disponíveis no YouTube para acesso de quem tiver interesse. Eliana fala que também tem as rodas de conversa, que são muito interessantes. Josué fala que achou bastante interessante o curso e da necessidade de um Conselho Municipal de Saúde fortificado. Janilza fala que a explanação sobre o RAG ficará para uma reunião extraordinária porque teve um contratempo e ficou faltando uma parte do DigiSus para terminar. Roberto explica como funciona o DigiSus e o que é o RAG, e que espera que seja possível fazer uma reunião para apresentar apenas ele, porque é bastante longo. Roberto pede para constar em ata sobre as emendas recebidas pela Prefeitura Municipal de Aguai, destinada à Secretaria Municipal de Saúde: duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais, num total de renda, sendo emenda da Portaria número quinhentos e quarenta e quatro do ano de dois mil e vinte e três, que foi a estruturação da rede de serviços de Atenção Primária à Saúde e outra emenda no valor de noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três, do Deputado Paulo Teixeira, para um consultório odontológico. Roberto pede que conste em ata a transposição de recursos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos, que foi pela Portaria GM/MS número noventa e seis, de sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, através da Lei Complementar número cento e noventa e sete, de seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. Roberto explica que a transposição se refere a dinheiro que estava parado, de recursos que ficam indisponíveis por ter destinação específica, mas que com a Portaria número noventa e seis, junto com a Lei Complementar número cento e noventa e sete, possibilitou a transposição para a entidade. Roberto fala que havia uma sobra de saldo no valor de dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos, que através da Lei Complementar número cento e noventa e sete, de seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi autorizado a utilizar para pagamento de fornecedores e outras despesas. Roberto explica que esse valor é um montante acumulado desde o ano de dois mil e dezoito, e que foi autorizado o uso com a publicação da portaria. Roberto fala do Programa de Aceleração de Crescimento, o novo PAC, a Secretaria Municipal de Saúde fez o Cadastro de Intenção para construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, porém ainda não se sabe se será efetivado ou não. Roberto explica que essa solicitação precisa ser aprovada pelo que Conselho Municipal de Saúde e, depois, há a necessidade da Presidente Janilza fazer uma resolução dissertando sobre a aprovação, para quando for efetivada a solicitação, a Prefeitura Municipal de Aguai possa dar andamento à construção da Unidade Básica de Saúde. Janilza coloca que o Poder Judiciário tem questionado, desde o mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, uma posição sobre um caso referente ao Centro de Atenção Psicossocial que já foi passado para a Marta Perina; o caso persistiu, foi respondido por Janilza e, no mês de abril, recebeu novo questionamento. Janilza passa a palavra para Marta Perina. Marta Perina explica que, quando recebeu o ofício, acreditaram se tratar de um caso de saúde mental e que, na busca, foi constatado que o indivíduo não era atendido pelo setor e que, então, foi contactada a família e soube-se que o mesmo é acompanhado pelo Fórum, porque trata-se de um processo crime e não é de responsabilidade do Centro de Atenção Psicossocial atender esse caso. Marta explica que já foram encaminhados dois ofícios ao Ministério Público justificando que não é atribuição do Conselho Municipal de Saúde nem do Centro de Atenção Psicossocial porque se trata de cumprimento de sentença. Marta fala que, às vezes, entra em contato com a mãe do indivíduo, soube que ele está trabalhando, mas que o ofício foi encaminhado erroneamente ao Conselho Municipal de Saúde, já que o atendimento deste caso não é função dele. Marta fala que a determinação é de que ele frequente o Centro de Atenção Psicossocial como pagamento de sentença. Janilza questiona se Marta Perina respondeu ao Ministério Público sobre o caso. Marta Perina diz que sim, e por duas vezes. Janilza solicita que as cópias das respostas sejam encaminhadas ao e-mail do Conselho Municipal de Saúde. Marta Perina explica que a Secretaria Municipal de Saúde, Cláudia Mariano, acompanha todos os processos que chegam para a Saúde Mental. Janilza fala que precisa das cópias para encaminhar ao Ministério Público, anexo à resposta do Conselho Municipal de Saúde, justificando que esse atendimento não é função do Conselho e, assim, finalizando o caso. Marta explica que os ofícios do Ministério Público vêm direcionados e não consegue compreender por que este veio para o Conselho Municipal de Saúde. Rochele questiona se o caso não deveria ser encaminhado para a Comissão que cuida de penas alternativas. Marta explica que ele já está cumprindo

A existência do Conselho Municipal de Saúde é a garantia da participação da comunidade na organização, gestão, fiscalização e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e, por conseguinte, contribuir para a boa e eficaz aplicação dos recursos do Erário em benefício do povo.

Lo *Mb*



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosaudaeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

pena de dezoito meses e que, inclusive, deve estar terminando. Roberto fala que não cabe à Secretaria Municipal de Saúde direcionar algo que está incorreto. Janilza diz ter entendido que estavasendo solicitado era o apoio da rede e que o ofício vem cobrando uma posição do Conselho Municipal de Saúde. Marta fala que inclusive respondeu isso, que foram atrás, consultaram o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Aguaí, e que não é função do Conselho e nem da Secretaria de Saúde esse acompanhamento, porque é criminal. Marta completa que seria diferente se a sentença determinasse que ele frequente o Centro de Atenção Psicossocial, mas não é: é criminal. Janilza diz que fará um ofício para a Secretaria Municipal de Saúde solicitando cópias das respostas para anexar em ofício para o Ministério Público, poder finalizar esse assunto porque recebeu a terceira cobrança e daqui há pouco irão falar que ninguém resolve a questão porque, se não compete ao Conselho Municipal de Saúde, não tem por que continuarem cobrando um posicionamento do Conselho. Janilza questiona Roberto Borin como está a demanda dos exames de ultrassonografia.

Roberto Borin responde que a Enfermeira responsável pelo Pronto Socorro Municipal, Magda Sanchez, estava fazendo um levantamento durante a semana, mas nenhuma informação lhe foi passada, e que foi pensado em fazer contratação para dar andamento nos exames, mas o valor teria que ser menor ou igual ao pago pelo Conderg. Roberto Borin diz que a fila de espera tem diminuído porque foi aumentada a demanda de realização. Janilza fala que a Conselheira Rochele tinha uma ultrassonografia a fazer que tinha prazo para sua realização e teve de fazer particular porque não foi marcada em tempo hábil. Roberto Barin explica que, quando o exame é urgente ou é de gestante, tem uma agenda diferenciada. Josué explica que, quando o médico sinaliza no pedido que é urgência, é priorizado; explica que o raio x trabalha com duas formas; a fila de espera normal e a de prioridades, e que eles tentam dentro do possível. Janilza questiona as ultrassonografias intra-uterinas para as pacientes que colocam dispositivo intra uterino (DIU), que têm prazo para serem realizadas, e deveriam ter prioridade, mas não estão tendo. Josué explica que o médico precisa solicitar a prioridade. Janilza fala que, no caso do DIU, não se trata de prioridade mas sim de necessidade porque não adianta a mulher colocar um dispositivo se não há estrutura para constatar se está posicionado de forma correta. Rochele fala que há apenas uma pinça jacaré para colocação de DIU para uso do Município todo, sendo que todas as Unidades Básicas de Saúde colocam o dispositivo. Janilza fala que a Comissão de Finanças deverá ver esse caso, que é prioridade. Luzia fala que colocou o DIU, não foi acompanhada de forma correta e sofreu um aborto aos cinco meses de gestação. Josué fala que concorda que DIU é prioridade, mas a instrução que foi lhes foi passada é para orientar as pacientes a usarem preservativo até que a ultrassonografia seja feita. Janilza fala que então é dinheiro jogado fora, pois se a mulher coloca o DIU e não tem o acompanhamento necessário, pode perder o procedimento. Rochele fala que é lei: a mulher tem direito a fazer a laqueadura, mas os médicos das Unidades Básicas de Saúde tentam convencê-la a não fazer. Janilza fala que a laqueadura é um direito, mas existem normas a serem seguidas, como idade e uma série de fatores. Rochele responde ser vinte e um anos ou dois filhos e que não é mais obrigatório a concordância do cônjuge. Josué fala que pode até ter algumas orientações médicas, não no intuito de desmotivar, pelo menos não tem presenciado em sua unidade, mas pra saber se o paciente tem algum risco. A gente sempre orienta, no planejamento familiar, a laqueadura e a vasectomia como último recurso, então o serviço está incumbido de ofertar todos os métodos contraceptivos até chegar no último recurso porque existe o retrabalho do ligamento. É um serviço caro e o Sistema Único de Saúde dificilmente irá cobrir, pode haver a troca de parceiro e ela querer um filho, isso tudo é ebordado, então não é uma desmotivação, mas uma confirmação que ela realmente quer aquilo, completa Josué. Janilza questiona se teremos que aguardar sobre maiores informações sobre as ultrassonografias. Marta pede para fazer um aparte sobre planejamento familiar. Marta fala que existe todoum protocolo a ser seguido no planejamento familiar, não é só a idade, ter dois filhos, tem que passar por psicólogo, assistente social, fazer um parecer e que o que o Josué falou é uma realidade, inclusive no nosso Município: algumas laqueadas irem à Justiça, querendo desfazer a laqueadura porque arrumaram outro companheiro. Marta fala que hoje se preconiza o parto normal, não é indicado na cesarea, por segurança até do filho, e que a mulher espere até seis meses após o parto para fazer a laqueadura., em função de todas as complicações. Marta completa que são várias sessões com psicólogo e que às vezes é preciso chamar alguém da família para acompanhar. Rochele questiona se é só na laqueadura ou na vasectomia também é necessário fazer essas sessões e chamar alguém da família. Marta responde que sim. Gabriela fala que seu genro tem que fazer cinco sessões com psicólogo para fazer a vasectomia pela Unimed. Marta explica que o planejamento familiar apresenta todos os métodos contraceptivos, para que o casal escolha o que mais se enquadra nas suas necessidades, inclusive a vasectomia e laqueadura. Janilza explica que esses cuidados são necessários porque a cirurgia é um risco e pode causar outros problemas de saúde e que podem se agravar com a idade

LB

AB



CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048

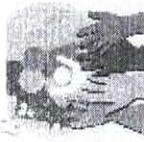
E-mail: conselhosaudaeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

e a menopausa, como osteoporose e câncer, por exemplo. Rochele responde que o anticoncepcional também, pode dar trombose, hipertensão, triglicírides. Janilza explica que está expondo o por quê de ter se chegado a esse protocolo. Janilza fala que irá marcar para conversar com as responsáveis pelos exames de ultrassonografia para conversar sobre a demora da realização dos exames. Rochele diz estar aguardando a ultrassonografia desde dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e sua mãe, Lucimara, desde o mês de agosto do mesmo ano. Janilza também questiona a falta de contato do setor de exames de imagens com os pacientes e o por que de não usarem o whatsapp para isso. Gabriela explica que nem todos os setores têm whatsapp. Lucimara questiona que uma pessoa disse ter encaminhamento para Psicólogo, foi na Unidade Básica de Saúde perguntar, foi informada que ligaram mas ninguém atendeu. Lucimara completa que receberam a informação que alguém estaria perdendo esses encaminhamentos e esse deveria ser o motivo da demora. Marta Perina responde que todos esses encaminhamentos são direcionados a ela, que o atendimento no CAPS é demanda livre e a pessoa pode vir direto no setor. Marta Perina diz que se for paciente para ser atendido no CAPS, será atendido lá e se não for, será encaminhado para o Centro de Especialidades. Marta explica que tem uma fila imensa para esse atendimento, que tem sido feita uma triagem e é ligado para os pacientes, mas muitas vezes não recebe resposta. Gabriela fala que o funcionário Vitor, do Centro de Especialidades ligou na Unidade da Cidade Nova, pedindo que fossem avisados três pacientes; desses pacientes, dois só puderam ser avisados pelo whatsapp. Nada mais havendo a ser discutido, a presidente Janilza deu por encerrada a reunião. Eu, Eliana do Carmo de Souza Carvalho, Secretária do Conselho Municipal de Saúde, transcrevi essa Ata, que vai assinada por mim, pela Presidente e por dois Conselheiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, JARDIM SANTA ÚRSULA – Aguai/SP
(19) 3653-7199 / E-mail: conselhosaudedeaguai@gmail.com



LISTA DE PRESENÇA

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024), na 5^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Aguai, compareceram os Conselheiros, a seguir, relacionados:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS TITULARES E SUPLENTES

DECRETO 5008 DE 14 DE JULHO DE 2023.

	Representatividade	Nome	Assinatura
Titular	T. Umbanda Luz de Aruanda	Alex Sandro Cunha Biazoto	<i>Alex L.</i>
Suplente	T. Umbanda Luz de Aruanda	Donizete Curcio Luciano	
Titular	Cultura Negra	Maria Ap^a Nery Canela	
Suplente	Cultura Negra	Maria Alice T. L. de Brito	
Titular	Projeto Jurema	Rochele Beber	<i>Rochele Beber</i>
Suplente	Projeto Jurema	Lucimara Moneda Beber	<i>Lucimara Beber</i>
Titular	Comeag	Silvio Santos do Carmo	<i>Silvio do Carmo</i>
Suplente	Comeag	Silvio de Almeida	
Titular	Clínica Inovare	Diego Alexandre de Oliveira	
Suplente	Clínica Inovare	Ademilson Valim	
Titular	Uapa	Eliana do Carmo de Souza Carvalho	<i>Eliana do Carmo</i>
Suplente	Uapa	Luzia Caetano da Silva	<i>Luzia Caetano</i>
Titular	Ordem dos Advogados do Brasil	José Guilherme Pezotte Santana	<i>José Guilherme Pezotte Santana</i>
Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil	Gislaine dos Santos Inácio	
Titular	Sind. dos Trab. Rurais de SJBV e Região	Maria Zoneti Machado Honório	<i>Maria Zoneti Machado Honório</i>
Suplente	Sind. dos Trab. Rurais de SJBV e Região	Agnaldo José da Silva	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, JARDIM SANTA ÚRSULA – Aguai/SP
(19) 3653-7199 / E-mail: conselhosaudaguai@gmail.com

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E GOVERNO TITULARES E SUPLENTES

	Representatividade	Nome	Assinatura
Titular	Cons. de Desen. da R. de G. de SJBV - Conderg	Regiane da Silva Mariano	
Suplente	Assoc. de Pais e Amigos de Exc. de Aguai - APAE	Thais Teodoro de Paiva Gobetti	
Titular	Lar da Criança	Rosemary Teodoro Paiva	
Suplente	Centro Comunitário Badi	Thainá Vieira da Mota	
Titular	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Roberto Carlos Borin	
Suplente	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Marta Cristina Perina Pinto	
Titular	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Cláudia Mariano	
Suplente	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Débora Sorg Oliveira Rehder Roberto	<i>Débora Rehder</i>

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA SAÚDE TITULARES E SUPLENTES

	Representatividade	Nome	Assinatura
Titular	Sindicato dos Servidores Públicos de Aguai	Gabriela Martins Valim de Souza	<i>Gabriela</i>
Suplente	Sindicato dos Servidores Públicos de Aguai	Ricardo Dassan Rosa	
Titular	Sindicato dos Servidores Públicos de Aguai	Josué Argentino Felipe	<i>Josué Felipe</i>
Suplente	Sindicato dos Servidores Públicos de Aguai	Marcio Garcia Pontes	
Titular	Sind. dos Empreg. em Estab. de Serv. de Saúde	Janilza Alves da Silva	
Suplente	Sind. dos Empreg. em Estab. de Serv. de Saúde	Damaris Bertuquji Cavinatti	
Titular	Conselho Regional de Farmácia	Lívia Marike Gardino Timmer Valim	<i>Lívia Timmer Valim</i>
Suplente	Conselho Regional de Farmácia	Kelly Cristina Lima F. Ichitani	<i>Kelly Ichitani</i>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA MARIETA MORO, 303, JARDIM SANTA ÚRSULA – Aguáí/SP
(19) 3653-7199 / E-mail: conselhosaudaeaguai@gmail.com



LISTA DE PRESENÇA - DATA: 15/05/2024- 5^a Reunião Ordinária Remota do Conselho Municipal da Saúde de Aguai

PARTICIPANTES/OUVINTES